



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ ND 9219/2016

(Do Sr. Deputado DELMASSO – PTN/DF)

LIDO

22, 11, 16

Sekretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que instale, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, quebra-molas na entrada do conjunto F da QI 20, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, consolidado pela Resolução n.º 218, de 2005, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que instale, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, quebra-molas na entrada do conjunto F da QI 20, na Região Administrativa do Guará – RA X.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 21/Nov/2016 16:59

Thayane 70154

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do conjunto F da QI 20, que lutam pela revitalização e por obras de infraestrutura, inclusive a implantação de redutores de velocidade, como quebra-molas, a fim de obter melhores condições de vida.

Diante do fluxo de veículos nas ruas, faz-se imprescindível a instalação de quebra-molas ao visio de proporcionar condições adequadas de segurança aos pedestres e aos motoristas que por lá transitam diariamente. e

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 9219/2016

Folha Nº 01 Paulo



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Guará.

Em vista disso e, ainda, ante o dever de o Poder Público proporcionar aos cidadãos condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum, conforme preceito do art. 3º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, roga-se o auxílio dos nobres Parlamentares ao visio de ser aprovada esta Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 92191/2016

Folha Nº 02 aula

JMM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial